



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). JAQUELINE DE NAZARÉ VASCONCELOS DA PIEDADE, Secretaria Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA OBJETIVANDO A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta foi submetida a uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **INSTITUTO**

Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, S/Nº, CEP: 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará.

CNPJ: 83.334.698/0001-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Poder Executivo

CPL - Comissão Permanente de Licitação

DE DESENVOLVIMENTO AMAZONIA SUSTENTAVEL - IDEASSU, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 06 de junho de 2023

Priscila S. Franchi

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 347/2023-GAB/PMSBP